

DECLARAÇÃO DE VOTO VENCIDO

Reforçando o que foi referido na declaração de voto referente à décima terceira Assembleia de Delegados (AdD), realizada a 13 de dezembro de 2022, apresentada por mim e por outra delegada da Secção Regional Norte, é fundamental que os assuntos discutidos e colocados à aprovação sejam remetidos aos Delegados desta Assembleia e demais colegas, em tempo útil, pois considero pertinente que se proceda à partilha de uma versão de trabalho da própria ata, enviada a todos os delegados, algumas semanas para aprovação da mesma. Defendo que a versão final deve contemplar comentários entretanto recebidos e integrados, sempre que se verifique fazer sentido. A versão final da ata deve ser enviada novamente, atempadamente, antes da realização da AdD seguinte.

Assim, na reunião da Assembleia de Delegados (a décima quinta), a **5 de março de 2023**, tratou-se no n.º 4 da Ordem de Trabalhos da "Apreciação e votação da proposta de Clarificação do Regimento da AdD".

CONSIDERANDO QUE:

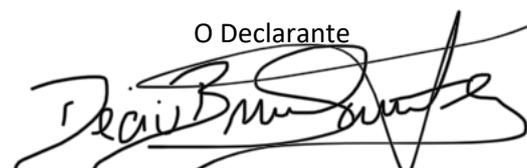
1. A ata é uma ferramenta essencial de consulta sobre os assuntos tratados durante a AdD e como tal deve ser tratada com total seriedade e redigida de forma crítica, sendo necessário uma verificação e incorporação de quaisquer comentários ou adições na mesma pelos demais delegados.

PELO EXPOSTO,

Décio Bruno Santos Ferreira, inscrito na Ordem dos Arquitectos (OA) com o número 15119N, na qualidade de Delegado eleito pela Região Centro, vem por este meio apresentar a declaração de voto, conforme acordado durante a votação que ocorreu na 15ª reunião da Assembleia de Delegados, realizada no dia 5 de março de 2023:

- **Voto contra o ponto n.º 4 da ordem de trabalho** (referente à Proposta de Clarificação do Regimento da AdD).
- **Não concordo com a redação colocada à aprovação** referente ao Artigo 12, em que se votou a junção das alíneas b) e c) numa única alínea (redação aprovada: a proposta ata será enviada em anexo à convocatória seguinte e submetida a aprovação no início dessa reunião), tal como manifestado na declaração de voto anteriormente referida.
- **Considero que se torna essencial a aprovação prévia do rascunho que permitirá a validação dos conteúdos acordados de forma célere**, bem como permite a incorporação em tempo útil dos comentários propostos pelos demais delegados (se considerados válidos) e partilhados antes da aprovação da mesma como versão final.

O Declarante



(Décio Ferreira - Delegado da Secção do Centro)

5 de março de 2023